

## Moção

Boita à Comissão  
de Educação e  
Cultura

### Escola a tempo inteiro para todos

A educação é, em Setúbal, uma emergência. Apesar de alguma melhoria, o concelho de Setúbal apresenta dos indicadores mais baixos de conclusão do ensino secundário ou do ensino superior em contexto comparativo na Área Metropolitana de Lisboa e com outras capitais de distrito.

Sabendo que existe uma relação direta entre a formação académica obtida e o rendimento auferido, a melhor maneira de contrariar a precariedade do emprego e a pobreza é apostar na educação e formação das nossas crianças e jovens.

O desenvolvimento do tecido empresarial e da economia da região é igualmente afetado por este indicador pois as empresas, para se instalarem nos territórios, têm como um dos seus critérios o capital humano disponível. É, por isso, muito importante, para que Setúbal consiga vencer os problemas sociais, proporcionarmos uma educação de qualidade a todos. Especialmente aos que possuem menos possibilidades de conseguir essa educação e formação fora da escola pública. E aí os primeiros anos - pré-escolar e o ensino básico - são determinantes.

A Câmara Municipal de Setúbal, em 2019, continua a perpetuar as condições de desigualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, ao aprovar um parecer favorável à constituição de turmas em horário duplo nas escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho.

Neste ano letivo, são 49 as turmas a funcionar em horário duplo em sete estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, o que significa cerca de 1225 alunos sem escola a tempo inteiro e cerca 1225 famílias sem a educação e assistência aos seus filhos, a que todos têm direito. Acresce o facto, não menos importante, de que o regime duplo escolar implica uma despesa acrescida para as famílias de forma a conciliar o emprego com o cuidar dos filhos ou a diminuição da sua capacidade de empregabilidade.

A Câmara Municipal de Setúbal argumenta que não existem salas de aula suficientes para suprir as necessidades de pré-escolar e de 1.º ciclo, contudo, convém recordar que as competências da construção e manutenção dos edifícios escolares do pré-escolar e do primeiro ciclo são responsabilidade das Câmaras Municipais. Assim, a falta de salas suficientes para que as crianças de Setúbal possam ter escola a tempo inteiro é uma opção de quem nos governa localmente.

A Carta Educativa de Setúbal identifica, em 2006, que acabar com a sobreocupação dos edifícios escolares existentes deveria ser um dos objetivos do Município, mas o que se regista é que ano após ano continuamos com o mesmo problema.

Apesar de ter existido algum investimento em novas escolas, a última construção de uma escola foi em 2010 – a EB1/JI da Brejoeira, que teve um custo para a autarquia de cerca de 3.200.000 de euros – e na melhoria de algumas outras, revelou-se claramente insuficiente.

*R*  
*Comissão*  
*de Educação e*  
*Cultura*




Considerando que:

- O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar;<sup>1</sup>
- Cabe ao Município de Setúbal, entre outras atribuições e competências na área da Educação, a construção, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico, os transportes escolares na escolaridade obrigatória, gestão do pessoal não docente do pré-escolar, a dinamização do Conselho Municipal de Educação e a atualização da Carta Educativa;
- A Carta Educativa de Setúbal foi elaborada em 2006 num quadro legislativo e com uma realidade socioeconómica e cultural distinta da atualidade. Este instrumento de planeamento estratégico deveria ter sido atualizado a cada 5 anos ou no seu limite em 2016, situação que não ocorreu e que poderá justificar a dúvida sobre os investimentos em estabelecimentos escolares;
- No início do ano letivo 2019/2020, o Município anunciou como novidade ter realizado um investimento superior a um milhão de euros em cinco escolas básicas do concelho, nomeadamente nas escolas básicas da Azeda, do Peixe Frito, da Bela Vista, do Faralhão e de Casal de Bolinhos. Afirmou ainda, o vereador do pelouro da Educação que iriam proceder a mais investimentos consubstanciados na substituição de estores, a adopção de lâmpadas LED para maior eficiência energética e a substituição de alguns pisos e casas de banho, e não da construção ou ampliação da oferta de salas de aula de pré-escolar e 1.º ciclo;
- A falta de Assistentes Operacionais coloca em causa o bom funcionamento das escolas, a segurança das crianças e a qualidade dos projetos educativos e pedagógicos. Ora, constitui-se obrigação do Município proceder ao recrutamento e seleção do pessoal não docente, incluindo assistentes operacionais, assistentes administrativos e técnicos de educação especial, a afetar aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública;

Perante o exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida hoje, apela e recomenda que a Câmara Municipal de Setúbal atue no cumprimento das suas atribuições e competências na área da Educação, nomeadamente:

- Construção e apetrechamento de estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo de ensino básico, de forma suprir as necessidades da população estudantil;
- Atualizar a Carta Educativa de Setúbal, tornando-a um efetivo instrumento de planeamento da gestão pública;
- Proceda aos procedimentos concursais para suprir as necessidades de assistentes operacionais das escolas de pré-escolar e de 1.º ciclo.

A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Setúbal.

  
\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro

